

Memorando 11- 4.181/2023

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 05/10/2023 às 10:13:23

4º Termo de Aditamento do Contrato nº 408/2019, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_408_2019_CAMILO_NELSIDO_ANSILIERO_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	05/10/2023 10:37:18	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Tânia Dalfovo	05/10/2023 11:10:16	1Doc	TÂNIA DALFOVO CPF 103.XXX.XXX-27
Joelma Filimberti	05/10/2023 11:17:10	1Doc	JOELMA FILIMBERTI CPF 020.XXX.XXX-70
Vinicius Tourinho	09/10/2023 07:40:12	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5295-9E42-4E24-F968**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E O SENHOR CAMILO NELSIDO ANSILIERO.

MEMORANDO ELETRÔNICO 4.181/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado LOCATÁRIO; e **CAMILO NELSIDO ANSILIERO**, portador do CPF 061.737.219-53 e RG 1.740.960-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Avenida Getúlio Vargas nº 5078, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.560-000 – no município de Chopinzinho - PR, telefone (46) 3242-1098 / 9 9911-0901, ora denominado LOCADOR, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 212/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação – Edital nº 47/2019, vinculado ao Contrato nº 408/2019, celebrado em 01 de novembro de 2019, objetivando a Locação de Imóvel Destinado a Instalação e Desenvolvimento da Oncvda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da Gestão do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 01/11/2023 a 31/10/2024.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal do Contrato que era de R\$ 1.221,59 (um mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,992440%), passa a ser de R\$ 1.270,36 (um mil, duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos), perfazendo para os 12 (doze) meses de Contrato o valor total de R\$ 15.244,32 (quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

DA GESTÃO – A Gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade do Senhor Vinicius Tourinho – CPF 038.928.579-03 – Secretário de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude das solicitações da Secretaria de Saúde e do Senhor Camilo Nelsido Ansiliero, os quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores pelo índice do IPCA, bem como alteração da Gestão do Contrato, por previsão através da Cláusula Segunda do Contrato nº 408/2019, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 28 de setembro de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Locatário


Camilo Nelsido Ansiliero
Locador

Vinicius Tourinho
Gestor do Contrato

Joelma Filimberti
Fiscal do Contrato

Tania Aparecida Dalfovo
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 408/2019. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Camilo Nelsido Ansiliero. CPF: 061.737.219-53. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da Gestão do Contrato. Novo Prazo: 31/10/2024. Valor do Aditamento: R\$ 15.244,32 (quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 47/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 28/09/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Camilo Nelsido Ansiliero.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5295-9E42-4E24-F968

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 05/10/2023 10:36:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **TÂNIA DALFOVO** (CPF 103.XXX.XXX-27) em 05/10/2023 11:10:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOELMA FILIMBERTI** (CPF 020.XXX.XXX-70) em 05/10/2023 11:17:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VINICIUS TOURINHO** (CPF 038.XXX.XXX-03) em 09/10/2023 07:40:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5295-9E42-4E24-F968>

Memorando 12- 4.181/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 06/10/2023 às 08:21:08

Em anexo a publicação.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_408_2019_AMP.pdf

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO DE ADITAMENTO 408-2019 - CAMILO NELSIDO ANSILIERO**

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 408/2019. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Camilo Nelsido Ansiliero. CPF: 061.737.219-53. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA, bem como alteração da Gestão do Contrato. Novo Prazo: 31/10/2024. Valor do Aditamento: R\$ 15.244,32 (quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 47/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 28/09/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Camilo Nelsido Ansiliero.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:870BC5B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2023. Edição 2873
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>